



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 23, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE
ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA
VÂNIA MEDEIROS MINCARONE.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o
Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve
promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VÂNIA MEDEIROS
MINCARONE**, pela passagem dos 50 anos de existência.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e três dias do mês
de setembro de dois mil e onze.


Vereador JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente


Vereador NERI MAZZOCHIN
2º Secretário


Vereador VALDECIIR RUBBO
Presidente

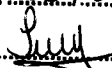

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


.....
Sandra Salini Brustolin
Diretora Geral

Registrado e publicado

EM 23/09/2011


.....